



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Lei - nº 155 -

( Que dispõe sobre a denominação de via pública )

FRANCISCO FERREIRA LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS  
CROZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A  
SEGUINTE:

Artigo 1º - A rua nº 5, localizada na sede do Distrito de  
Jundiapéba, passa a denominar-se "Rua Cecília da Rocha".

Artigo 2º - O sr. Prefeito Municipal mandará confeccionar  
as necessárias placas denominativas.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publica-  
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 22 de Junho de -  
1953, 3110 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

*Francisco Ferreira Lopes*  
- FRANCISCO FERREIRA LOPES -  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Administrativo-Secretaria Geral e  
publicada na Portaria Municipal, em 22 de Junho de 1953.

*Argêu Batalha*  
- ARGÊU BATALHA -  
Diretor

*Mog 20*